



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 89 / 24

\*\*\*\*\*

Solicita ao Departamento de Trânsito, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que adira ao Sistema de Notificação Eletrônico – SNE.

Senhor Presidente:

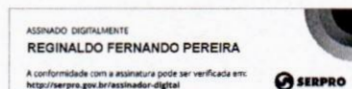
Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao senhor Prefeito Municipal que o Departamento de Trânsito, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que adira ao Sistema de Notificação Eletrônico – SNE.

O Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) foi criado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN (atualmente Secretaria Nacional de Trânsito-SENATRAN) por meio da Resolução Contran nº 622/2016, alterada posteriormente pela Resolução CONTRAN Nº 931/2022. A partir da adesão ao SNE, o proprietário de veículos receberá notificações de forma eletrônica e pode obter descontos no pagamento das infrações de trânsito pagas até o vencimento, que pode chegar a 40% no próprio aplicativo.

Contamos com a atenção da administração, através do setor competente, para que se possa solucionar este problema evitando danos maiores.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 31 de janeiro de 2.024.



**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
**VEREADOR.**

